



# PODER LEGISLATIVO

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por  
( 7 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 09, 11, 2023

Edoardo  
Presidente da Câmara

## MOÇÃO DE REPÚDIO 001/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas  
140 sob o nº 33250

às 11:00 horas.

Natalândia - MG 07, 11, 2023

Lidia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

A Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, por meio do Vereador **Charles Queiroz Ulhoa**, que a esta subscreve, manifesta respeitosamente o seu total **REPÚDIO**, às ações praticadas pela Companhia Energética de Minas Gerais S/A – CEMIG, diante das constantes quedas e falta de energia em Natalândia-MG.

É insustentável essa situação e solicito providências urgente para solucionar essas intempéries causadas por essas constantes oscilações, quedas e falta de energia elétrica em nosso município.

As interrupções acontecem sem qualquer aviso prévio à comunidade, o que vem causando transtornos, inclusive prejuízo à população, que sofrem, devia a interrupção repentina da eletricidade a queima de equipamentos e eletrodomésticos.

Dessa forma, espera-se uma postura mais eficiente nas ações voltadas para prevenções e soluções das constantes interrupções de fornecimento de energia elétrica em nossa cidade.

Aproveitamos, na oportunidade, para colocarmos a inteira disposição da CEMIG para intermediar ou, juntos, construirmos maneiras de assegurar o fornecimento de energia elétrica aos consumidores e as receitas dessa entidade.

Sendo só para o momento e cientes de sua compreensão e atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Natalândia-MG, aos 07 de novembro de 2023.

Charles Queiroz Ulhoa  
**VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA**

José Manoel Mendes